



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência de Regulação de Goiânia  
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

**DECLARAÇÃO RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao art. 4º, inciso VI, da Instrução Normativa nº 002/2022/SEMAD, apresenta-se a presente justificativa da razão da escolha do fornecedor referente à Dispensa Eletrônica realizada por meio do sistema [Comprasnet.gov.br](http://Comprasnet.gov.br).

A contratação em questão foi precedida da regular instrução processual, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, com realização de disputa eletrônica entre fornecedores devidamente cadastrados no sistema oficial de compras governamentais.

Após encerrada a fase de lances e realizada a análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa **João Pedro Candido de Souza**, inscrita no CNPJ nº **62.203.064/0001-47**, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas, condições de habilitação e demais exigências constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo administrativo.

A escolha do fornecedor fundamenta-se, portanto, nos seguintes aspectos:

Apresentação da proposta com o menor preço/global/item, conforme critério estabelecido no instrumento convocatório;

Compatibilidade do valor ofertado com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços constante nos autos;

Atendimento integral às exigências técnicas e operacionais previstas no Termo de Referência;

Regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa, conforme documentação de habilitação apresentada e validada;

Demonstração de capacidade para execução do objeto pretendido pela Administração;

Observância aos princípios da vantajosidade e da seleção da proposta mais adequada ao interesse público.

Dessa forma, resta devidamente justificada a razão da escolha da empresa **João Pedro Candido de Souza** para a contratação pretendida, considerando que sua proposta mostrou-se a mais vantajosa e adequada às necessidades da Administração Pública, em conformidade com a legislação vigente.

Deusmarkson Carvalho e Silva  
GERAPO - AR

Goiânia, 07 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Deusmarkson Carvalho E Silva, Gerente de Apoio Administrativo**, em 07/05/2026, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10131031** e o código CRC **8C4DC016**.

---

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar - 3524-6324  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.23.000000184-4

SEI Nº 10131031v1